



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08 - Calhau, São Luís/MA. CEP 65071-380 • Fone: 2106-8300

Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br). Email: [gabiente@creama.org.br](mailto:gabiente@creama.org.br)

São Luís/MA, 10 de dezembro de 2024

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO (CREA-MA)**

**Pregão Eletrônico Nº 001/2024**

**Resposta ao Pedido de Esclarecimento Nº 04**

Ao

Sr. Haroldo Braga

Supervisor de Licitações – Ragtech

Prezado Senhor,

Referente ao questionamento enviado sobre o Pregão Eletrônico nº 001/2024, Item 14 – Estabilizador, informamos que o entendimento exposto está correto.

Conforme descrito na Portaria nº 262/2007 do INMETRO, é obrigatória a certificação de estabilizadores de tensão monofásicos com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V e potência de até 3 kVA/3kW, de acordo com a norma NBR 14373: 2006. Tal certificação é imprescindível para garantir que os produtos atendam aos requisitos técnicos e de segurança regulamentares, mitigando riscos potenciais de aquisição de produtos inadequados ou defeituosos.

Com base no Art. 2º da referida Portaria e considerando o contexto apresentado, a exigência do certificado de conformidade com a NBR 14373:2006 para os produtos especificados no edital é válida. Portanto, confirmamos que a Administração observará essa obrigatoriedade durante o processo de análise de propostas e habilitação.

Agradecemos a contribuição e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Hilton Ney Costa Matos**  
Analista Administrativo - TI

**Amauri Pereira Gonçalves**  
Assessor de Planejamento Licitatório